



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

CNPJ/MF: 25.209.149/0001-06 - CEP: 39.508-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. João Teixeira Filho, nº 335 - Centro Comunitário - Fone: (38) 3833-2187



Nilton
de Oliveira
PUBLICADO
21/07/2025

DESPACHO

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Jaíba, por meio deste, manifesta seu entendimento sobre a importância e a necessidade de estabelecer parcerias com Organizações da Sociedade Civil para a execução de ações de relevante interesse público e social.

Considerando a realidade local, onde a cidade de Jaíba não possui faculdades presenciais, o que limita os cursos oferecidos e faz com que muitos estudantes se desloquem para cidades vizinhas em busca de ensino superior ou técnico, e diante das dificuldades financeiras que esses acadêmicos enfrentam com as despesas de transporte, a parceria proposta pela Associação dos Universitários de Jaíba (AUJA) é de grande relevância para auxiliar esses estudantes.

O objetivo principal desta parceria é proporcionar aos acadêmicos de Jaíba o acesso ao transporte intermunicipal universitário até as instituições de ensino nas cidades de Janaúba e Nova Porteirinha. A AUJA, fundada em 04 de fevereiro de 2007, tem um histórico de 18 anos administrando e possibilitando o acesso de jovens e adultos às universidades das cidades vizinhas, focando na promoção da educação para uma sociedade mais justa e igualitária.

A execução do transporte intermunicipal universitário configura-se como um serviço essencial, promovendo a continuidade dos estudos e a realização do sonho de muitos jovens de ter um título de ensino superior ou técnico. Atualmente, a AUJA atende cerca de 100 universitários residentes de Jaíba e Projeto Jaíba, transportando-os para instituições como FAVAG, FACITEC, FUNORTE, UNIASSELVI, IFNMG e UNIMONTES nas cidades de Janaúba e Nova Porteirinha.

Dessa forma, considera-se de interesse público a viabilização da parceria com a Associação dos Universitários de Jaíba (AUJA) para a oferta do serviço de transporte intermunicipal universitário, em conformidade com os princípios da educação inclusiva e o fomento ao acesso ao ensino superior.

Encaminhe-se para os trâmites administrativos necessários à formalização da parceria, com a solicitação de dispensa de chamamento público, conforme o Art. 30, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC), considerando que a parceria é destinada à execução de atividades que já são desenvolvidas pela AUJA e cuja natureza e histórico de atuação a tornam a mais apta para sua execução.

Jaíba/MG, 21 de julho de 2025.

Reginaldo Ferreira de Oliveira

RÉGINALDO FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação de Jaíba